



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 108/2019 PRESI/GAPRES**

**A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o disposto no Processo SEI n. 0003368-13.2018.6.01.8000, **RESOLVE** prorrogar, **pela última vez**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo disposto na PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 301/2018 PRESI/GAPRES (0245032), para que a comissão especial constituída por esse ato conclua os trabalhos de inventário físico dos bens móveis que compõem o acervo deste Tribunal.

Publique-se.

Rio Branco, 10 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 10/06/2019, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0283125** e o código CRC **750F56A0**.

0003368-13.2018.6.01.8000

0283125v2